

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n. º 3.089, de 22 de novembro de 2021.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 3454/2021, fica dispensada de suas funções, a partir desta data, a Sra. **ROSEMEIRE DA SILVA ARRABAL**, titular do RG n.º 16.317.104-X e inscrita no CPF sob o n.º 080.807.648-59, ocupante do emprego público de de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.468, de 03 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de novembro de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação, na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Fone: (17) 3266-9600